



Justiça

## **Entrega de peças processuais por Internet vai ter taxas reduzidas a partir de Setembro**

A entrega de peças processuais através da Internet, no âmbito do programa CITIUS, vai beneficiar a partir de Setembro de uma redução entre 25 a 50 por cento na taxa de justiça, revelou hoje o Governo

Segundo dados do Ministério da Justiça a que a agência Lusa teve acesso, mais de 189.675 peças processuais foram entregues desde Abril através do CITIUS, sendo este programa utilizado, em média, por mais de 11 mil utilizadores diferentes por semana.

Nos meses de Abril, Maio e Junho, as petições iniciais entregues através do CITIUS representaram dez por cento dos processos cíveis e laborais entrados nos tribunais judiciais.

O CITIUS é uma ferramenta que permite ao advogado/solicitador, através da Internet, entregar peças processuais e respectivos documentos, consultar processos judiciais e as diligências que lhes respeitam.

Segundo o MJ, uma das vantagens do programa é ser "um meio mais rápido porque o advogado/solicitador não necessita de se deslocar ao tribunal ou ao correio para proceder à entrega das peças processuais e respectivos documentos", dispensando o envio, em papel, de cópias e duplicados, bem como dos originais dos documentos.

Outra das vantagens prende-se com a redução de custos, porque "beneficia de redução da taxa de justiça de 10 por cento e outros benefícios no âmbito da legislação referente às custas judiciais". O projecto CITIUS também já foi aplicado às injunções e, desde 05 de Março, foram "já recebidas mais de 185.500 injunções por via electrónica, o que representa mais de 95 por cento das injunções recebidas".

A injunção é uma providência que permite que o credor de uma dívida obtenha, de forma célere e simplificada, um título executivo, sem necessidade de promover uma acção declarativa num tribunal. O título executivo é um documento essencial para que se possa proceder à cobrança judicial da dívida através dos tribunais, por meio de uma acção executiva que viabilize a respectiva penhora.

Também este procedimento é considerado vantajoso pelo MJ, beneficiando de uma redução de 50 por cento na taxa de justiça. A desmaterialização da injunção "permite a entrega e pagamento electrónico da injunção, sem deslocações", tornando desnecessário "juntar a injunção em papel ao requerimento executivo e entregar certidões em papel para recuperação do IVA", sendo também mais rápido.

O projecto CITIUS abrange ainda uma aplicação informática para juizes, a funcionar desde Julho de 2007, e outra para magistrados do Ministério Público que arrancou em Junho. Neste momento, e segundo dados do MJ, "já foram praticados por magistrados cerca de 534 actos".

A partir de 05 de Janeiro de 2009 é obrigatória a utilização desta aplicação para todos os magistrados dos tribunais de primeira instância, com excepção da área penal. O CITIUS Ministério Público (CITIUS MP) começou em Julho e permite, entre outras coisas, fazer a ligação electrónica entre magistrados e a PSP.

O secretário de Estado da Justiça disse à agência Lusa que "a partir de Outubro está prevista a ligação electrónica dos magistrados à PJ e a realização de pesquisas nacionais sobre os arguidos". João Tiago Silveira adiantou que "o Governo pretende até ao final do ano disponibilizar o CITIUS MP em todos os tribunais de primeira instância e Departamentos de Investigação e Acção Penal".

Lusa/SOL/12 Agosto 2008